



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.

José Gilson Feitosa

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 157/2019 que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, L.D.O - exercício de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.365.000 – Instituir Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos.	200.000,00	200.000,00

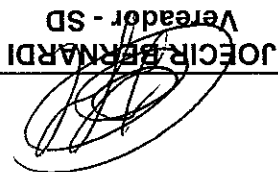
Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.224.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	6.068.000,00	6.068.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.


JOECIR BERNARDI
Vereador - SD